

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 094/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017, art. 32, que dispõe sobre a remoção de servidores com ou sem mudança de sede;

Considerando, a necessidade da Unidade Básica de Saúde da Família III;

Considerando ainda, o pedido formulado pela Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor público municipal PAULO LUIZ DA SILVA LUCENA, ocupante do cargo efetivo de Médico, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde junto ao PSF II, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde junto ao PSF III, a partir do dia 01 de abril de 2021 sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 30 de Março do ano de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 30 de Março do ano de 2021.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 095/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017, art. 32, que dispõe sobre a remoção de servidores com ou sem mudança de sede;

Considerando, a necessidade da Unidade Básica de Saúde da Família I;

Considerando ainda, o pedido formulado pela Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor público municipal NATHÁLIA MARIA DE MEDEIROS CAMELO, ocupante do cargo efetivo de Médico PSF, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde junto ao PSF III, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde junto ao PSF V, a partir do dia 01 de abril de 2021 sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.